



PAU DOS FERROS
PREFEITURA

OZ
TBC

A CIDADE E O POVO EM PRIMEIRO LUGAR

LEI MUNICIPAL Nº 1.744/2020

**DENOMINA O LOGRADOURO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN decreta e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Ginásio de Esportes “Edson Rêgo”**, da Escola Municipal Professora Nila Rêgo, localizado no bairro Zeca Pedro, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 21 de dezembro de 2020.

LEONARDO NUNES RÊGO
Prefeito Municipal